De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ–PR.

QUARTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2016. | EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 790 - ANO: XI | 4 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
EDITAL 1
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....1

ATOS DO EXECUTIVO

EDITAL

EDITAL Nº 103/2016
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 01/2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando por ordem de classificação candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital 01/2014, para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubiratã, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com os itens 3 e 17 do referido Edital, para admissão imediata no seguinte cargo, como consta na relação abaixo.
O não comparecimento do candidato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme item 17.3 do Edital 01/2014, contados a partir da data de publicação desta convocação, será considerado desistência e o candidato será substituído pelo imediatamente classificado na sequência.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº INSC.	NOME	NOTA FINAL	CLASS
22700096	FRANCIELI SILVA TRINDADE	8.00	3

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos onze dias do mês de janeiro de 2016.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Ofício n° 03/2016
Ubiratã, 13 de janeiro de 2016.
Às empresas participantes da Concorrência 23/2015
Assunto: Decisão da Comissão referente a recursos administrativos.
Através do presente, comunicamos as empresas participantes da referida Concorrência que após a constatação junto à Companha Paranaense de Energia – COPEL da veracidade do Certificado de Registro Cadastral apresentado pela empresa VH GALINDO & GALINDO LTDA – ME, acatamos as razões descritas no Parecer Jurídico em anexo, sendo consideradas habilitadas as empresas DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA, ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, ROPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI e VH GALINDO & GALINDO LTDA – ME.
Comunicamos ainda que no dia 20 de janeiro de 2016, às 14 horas, será realizada a sessão de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas.
Atenciosamente,
Rosiane Tunusci Cocolete - Presidente
Eduardo Felipe Manfé - Membro da Comissão de Licitação
Marcio de Souza Carvalho - Membro da Comissão de Licitação
Reginaldo da Silva Retamero - Membro da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 2/2016
PROCESSO N.º 2932/2016
Objeto: Contratação de serviços de corte e costura para confecção de uniforme destinada aos setores de limpeza, copa e cozinha do Paço Municipal, perfazendo um total de 10 uniformes, composto por calça e jaleco.
Justificativa: O uso de uniformes, tanto em empresas particulares, como em órgãos governamentais, é uma tendência mundial. A roupa profissional tornou-se sinônimo de praticidade, modernidade, conforto, segurança, durabilidade e, atualmente, é um componente que contribui para estimular a autoestima dos funcionários e, para as empresas, ótima forma de divulgar sua imagem e Marca.
No caso do Poder Público, a concessão de uniformes aos servidores atende à finalidade pública e contribui para o aprimoramento da Administração, quando organiza o padrão visual das repartições públicas; facilita a identificação do agente público e da entidade à qual está vinculado e proporciona melhores condições de trabalho aos servidores.
A Administração, ao instituir o uso de uniformes e fornece-los as serventes de limpeza Cristiane, Néia, Ivone, Geosane e Ana funcionárias do Paço Municipal cumprem recomendações legais, que possibilitam ser plenamente possível o fornecimento de uniformes funcionais, dentre outros pontos observou:
1. A existência de disponibilidades orçamentárias e financeiras para a aquisição dos uniformes;
2. A razoabilidade e a proporcionalidade entre os custos e os benefícios auferidos pela coletividade, bem como, o regramento licitatório e contratual estabelecido pela Lei nº 8.666/93.
3. Que os modelos e padrões dos uniformes a serem utilizados não possuam cores, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal ou partidária, obedecendo às vedações trazidas pelo § 1º, do art. 37, da CF/88; A instituição de "termos de responsabilidade" onde os servidores se responsabilizarão pelo bom uso, guarda, zelo, conservação e limpeza dos uniformes;
4. Previsão do ressarcimento ao erário nos casos de perda ou perecimento dos uniformes, desde que, comprovada a culpa do servidor.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:
INES APARECIDA STREELING DE OLIVEIRA
CPF N°: 631.239.919-20
RG N°: 4.491.333-0
Endereço: Rua Munhoz da Rocha, 182.
Telefone: (44) 9822-8724
Valor Global: R$- 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Despesa Orçamentária: 385
Fonte de Recurso: 000
Descrição da Despesa: Prestação de Serviços Diversos
Prazo de Vigência: 30 dias
Item 01: Mão de obra especializada de corte e costura para a confecção de 10 calças. Valor Total: R$-35,00
Item 02: Mão de obra especializada de corte e costura para a confecção de jaleco. Valor Total: R$-30,00
Ubiratã, 08 de janeiro de 2016.
Renan Felipe da Silva Lima
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 24/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 3/2016
PROCESSO N.º 2933/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar atendimento técnico aos servidores públicos municipais no auxílio ao sistema de gestão do município de Ubiratã.
Justificativa: A Prefeitura Municipal de Ubiratã adquiriu, através de certame licitatório, da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, a licença de uso de software de sistema de gestão, abrangendo a grande maioria dos setores do município e gerindo os programas de contabilidade, informações automatizadas, planejamento e orçamento LOA, responsabilidade fiscal, gestão de pessoal, ar-cidadão, gp-efetividade, licitações, patrimônio publico, planejamento e orçamento LDO, planejamento e orçamento PPA, tesouraria, tributação, frotas, transparência Brasil, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e Declaração Mensal de Serviços Eletrônica.
A evolução nos serviços e as modificações aplicadas pelo Tribunal de Contas e outros órgãos vêm resultando em algumas alterações, exigindo que, tanto o sistema, como os servidores públicos se adaptem a essas mudanças.
Tal situação, por sua vez, gera a necessidade de atualizações no sistema e também adaptabilidade dos servidores que, esporadicamente, necessitam de auxílio de técnicos especializados para dar continuidade aos trabalhos realizados no município.
Dessa forma, é necessária a contratação do serviço técnico da empresa supracitada, uma vez que, com a licença de uso de software de sistema de gestão já adquirida, não é possível encontrar no mercado outras empresas capazes de prestar o serviço de atendimento técnico especializado para esse sistema, uma vez que o sistema é específico da Governança Brasil e, inevitavelmente, apenas os técnicos treinados pela empresa conseguem dar o suporte adequado e eficaz aos servidores municipais.

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ–PR.

QUARTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2016. | EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 790 - ANO: XI | 4 Pág(s)

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ N° 00.165.960/0001-01
Endereço: Rua Ricardo Paulino Maes, nº. 585, sala 12 e 13, centro, Ilhota, Santa Catarina, Cep: 88.320-000.
Telefone: (47) 3343-7602 / (47) 3036-0000
E-mail: cadastro@govbr.com.br
Valor Global: R$- 15.000,00 (Quinze mil reais).
Despesa Orçamentária: 732
Fonte de Recurso: 000
Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.
Prazo de Vigência: 12 meses
Ubiratã, 11 de janeiro de 2016.
Paulo Pereira Moura
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 24/2015

EXTRATO DE CONTRATO N° 2/2016
PROCESSO N.º 2933/2016
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 3/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar atendimento técnico aos servidores públicos municipais no auxílio ao sistema de gestão do município de Ubiratã.
Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.
Valor: R$- 15.000,00 (Quinze mil reais).
Despesa Orçamentária: 732
Fonte de Recurso: 000
Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.
Valor da Despesa: R$- 15.000,00 (Quinze mil reais).
Data de início da vigência do Contrato: 11 de janeiro de 2016.
Prazo de Vigência: 12 meses
Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 2934/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016
Objeto: Aquisição de cortinas persianas para o Gabinete do Prefeito.
Tipo: Menor Preço, Por lote.
Data de abertura: 25 de janeiro de 2016, às 14 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 11 de janeiro de 2016.
Pregoeiro (a)
Nomeado (a) conforme Portaria 235/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 2935/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames radiológicos.
Tipo: Menor Preço, Por Item.
Data de abertura: 26 de janeiro de 2016, às 14 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 11 de janeiro de 2016.
Pregoeiro (a)
Nomeado (a) Conforme Portaria 235/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 4/2016
PROCESSO N.º 2936/2016
Objeto: Aquisição de Diesel S10, destinado a Frota Municipal.
Justificativa: A presente JUSTIFICATIVA objetiva atender o dispositivo legal que respalde a contratação direta por emergência, de empresa para fornecimento de combustíveis diesel S10 à administração do Município de Ubiratã nos termos e condições a seguir explicitadas.
A Contratação encontra-se amparada no art. 24, inciso IV c/c com o art. 26 - caput e parágrafo único - da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
A aquisição de combustíveis em geral pela Administração Municipal visa atender as seguintes necessidades: 1)Manutenção da Máquina pública através do seu sistema de transporte oficial; 2) contratos de locação de máquinas e equipamentos pelo sistema de hora/máquina trabalhada e veículos da saúde.
A contratação por emergência justifica-se em razão da necessidade em atender os serviços essenciais e imprescindíveis de recuperação de estradas vicinais, recuperação de vias urbanas em áreas de difícil acesso, operação tipo “tapa buracos”, desobstrução de bueiros e drenagem de águas pluviais, limpeza de canais e atendimento de emergências nas áreas urbanas e rural na sede e distritos, além da circulação da frota de veículos da administração municipal.
A emergência na contratação decorre de óbices na tramitação dos Processos Administrativos referentes à nova licitação já que o contrato firmado através de pregão presencial foi solicitado rescisão por parte da empresa contratada, sob a justificativa de falência. Este processo terá vigor até que todo tramite da nova licitação estiver completo, em média 30 dias corridos.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:
B C COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS
CNPJ N°: 02.779.501/0001-43
Endereço: Avenida Ascanio Moreira de Carvalho, nº. 629, centro, Ubiratã, Paraná.
Telefone: (44) 3543-1676
Valor Global: R$- 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais).
Despesa Orçamentária: 364
Fonte de Recurso: 000
Descrição da Despesa: Diesel.
Prazo de Vigência: 30 dias.
Ubiratã, 12 de janeiro de 2016.
Sergio Marques Lima
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 24/2015

EXTRATO DE CONTRATO N° 3/2016
PROCESSO N.º 2936/2016
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 4/2016
Objeto: Aquisição de Diesel S10, destinado a Frota Municipal.
Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
Contratada: B C Comercio de Combustíveis.
Valor: R$- 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).
Despesa Orçamentária: 364
Fonte de Recurso: 000
Descrição da Despesa: Diesel.
Valor da Despesa: R$- 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).
Data de início da vigência do Contrato: 12 de janeiro de 2016.
Prazo de Vigência: 30 dias
Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 2937/2016
LEILÃO N° 01/2016
Objeto: Alienação de terrenos inservíveis ao Município de Ubiratã.
Tipo: Maior Lance ou Oferta.
Data de abertura: 01 de fevereiro de 2016, às 09 horas.
Local de Realização: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 12 de janeiro de 2016.
Presidente
Nomeado (a) Conforme Portaria 24/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO N.º 2902/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 259/2015
O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:
Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e correlatos destinados à Divisão de Farmácia do Município.
Modalidade: Pregão n.º 259/2015.
Critério de Julgamento: Menor Preço - Por Item.
Data do julgamento: 15 de dezembro de 2015 às 08h30min.
Data de Adjudicação: 31 de dezembro de 2015.
Data de Homologação: 31 de dezembro de 2015.
Empresas Vencedoras e Valores:
A F DOS SANTOS – UBIMED - ME, CNPJ N° 18.161.599/0001-00;